



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 84/ 2020

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMEMORAÇÃO
DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Rodrigo Modesto, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais dispõe que o “dia 28 de outubro será dedicado ao Funcionário Público Municipal”;

CONSIDERANDO as disposições do art. 2º da Lei Municipal nº 5.070, de 2011, que define o Dia do Servidor Público como ponto facultativo, expede a seguinte

PORTARIA

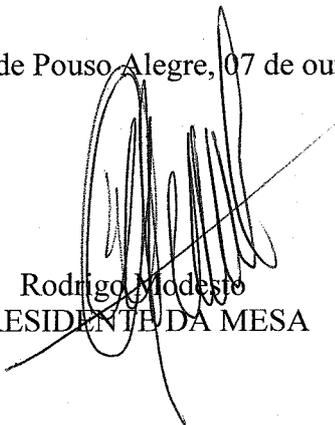
Art. 1º Fica adiada para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, do corrente ano, a comemoração do dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Pouso Alegre no dia 30 de outubro de 2020.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 07 de outubro de 2020.


Rodrigo Modesto
PRESIDENTE DA MESA